

## **SENTIDOS EM DISPUTA: A EDUCAÇÃO FISCAL SOB AS LENTES DO MATERIALISMO CULTURAL**

**SILVIA DA COSTA TAMBARA**<sup>1</sup>; **EDUARDO ARRIADA**<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – stambara@yahoo.co.br*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – earriada@me.com*

### **1. INTRODUÇÃO**

A educação fiscal é uma prática pedagógica que busca aproximar cidadãos e Estado, ensinando não apenas normas e obrigações, mas também os sentidos sociais que os tributos carregam. A educação fiscal é muito mais do que ensinar números ou regras: é um convite para compreender os sentidos sociais que os tributos carregam e a função que desempenham na sustentação de direitos e instituições. Sendo assim, pagar impostos deixa de ser um fardo inevitável e se transforma em um gesto coletivo, um fio que entrelaça responsabilidades individuais e direitos, conectando-os a um bem maior. Nesse movimento, a educação fiscal se apresenta como caminho para abrir janelas de questionamentos e ação em direção a uma justiça social mais fortalecida e equitativa.

Mas como essa mensagem se constrói na prática? A forma como é transmitida pode formar cidadãos críticos, conscientes de seu papel na sociedade, ou, ao contrário, reforçar a obediência mecânica a disposições e regulamentos. Ensinar deveres sem reflexão limita a cidadania, levantando a questão de como equilibrar o ensino de deveres com a construção de sentidos de justiça e participação.

WILLIAMS (1985) nos ajuda a perceber que nenhuma prática educativa é neutra. “Toda tradição é uma tradição seletiva” (WILLIAMS, 1985, p. 44), fruto de escolhas que legitimam alguns significados enquanto silenciam outros. Ao considerar a cultura como processo vivo, ele destaca que “a cultura é sempre ordinária”, atravessada por tensões entre o residual, o dominante e o emergente (WILLIAMS, 1980, p. 93). Sob a lente do materialismo cultural, a educação fiscal deixa de ser apenas um instrumento de ensino sobre tributos e se revela como um espaço em que significados, valores e interesses estão em disputa. Cada conteúdo abordado, cada recurso pedagógico e cada narrativa construída carrega escolhas que podem reforçar visões restritas do Estado ou abrir espaço para sentidos mais amplos de solidariedade, justiça social e participação cidadã.

EAGLETON (1983) complementa essa análise ao discutir como a cultura é atravessada por ideologias e relações de poder. Para Eagleton, toda prática cultural — incluindo a educação — seleciona significados e molda percepções sobre o mundo, legitimando determinadas interpretações enquanto marginaliza outras. Aplicado à educação fiscal, isso significa que o ensino de tributos não é apenas técnico, mas formativo, influenciando como os estudantes compreendem cidadania, responsabilidades e relações entre Estado e sociedade. Em outras palavras, a educação fiscal atua simultaneamente como veículo de instrução e como prática cultural, carregada de escolhas ideológicas que podem tanto reproduzir concepções limitadas quanto abrir caminhos para uma cidadania crítica e participativa.

Michael Apple reforça que “o currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, mas uma seleção social, resultado de conflitos e tensões” (APPLE, 1990, p. 16). No contexto da educação fiscal, isso significa que os conteúdos escolares não são apenas técnicos, mas traduzem disputas sobre o papel do Estado, a cidadania e os valores sociais que se deseja privilegiar. Como lembra Apple, “as escolas não são simplesmente reproduutoras, mas locais de luta, em que se pode tanto reproduzir desigualdades quanto construir resistências” (APPLE, 2004, p. 5). Assim, a prática educativa pode reforçar obediência mecânica ou, ao contrário, fomentar o pensamento crítico, questionamento das estruturas de poder e construção de sentidos mais amplos de solidariedade, justiça social e participação cidadã, moldando como as novas gerações compreendem suas responsabilidades e direitos.

Dessa forma, o entendimento que emerge é que a educação fiscal jamais é neutra: ela carrega escolhas, intencionalidades e riscos. Ensinar sobre impostos é também ensinar modos de compreender o mundo, relações de poder e formas de participação. A educação fiscal, portanto, convoca-nos a refletir: que cidadania se pretende formar? E a serviço de qual projeto de sociedade?

Este artigo propõe-se a problematizar os sentidos que podem ser atribuídos à Educação Fiscal. O foco não está em medir resultados ou apontar acertos e falhas, mas em iluminar as tensões, dilemas e escolhas que permeiam sua construção. Ao refletir sobre como os tributos podem ser apresentados, quais valores e ideologias podem ser manifestados e como a cidadania pode ser imaginada, abre-se um espaço para pensar criticamente sobre a educação fiscal como prática social, pedagógica e política. Trata-se, portanto, de uma proposta de reflexão: compreender as disputas de sentidos que atravessam essa prática é dar voz à complexidade de uma formação cidadã que pretende ser crítica, consciente e participativa. Busca-se, assim, refletir sobre os vieses que atravessam a educação fiscal, entre o normativo e o crítico, entre a obediência e a emancipação.

## 2. METODOLOGIA

Este artigo se desenvolve a partir de uma abordagem reflexiva e interpretativa, orientada pelo materialismo cultural de WILLIAMS (1980; 1985) e pelas contribuições de EAGLETON (1983) e APPLE (1990; 2004). Williams nos ensina a compreender textos e práticas educativas como arenas de disputa simbólica, atravessadas por sentidos, valores e escolhas, enquanto Eagleton reforça a dimensão ideológica da cultura, destacando como práticas educativas selecionam significados e moldam percepções sobre o mundo. Apple, por sua vez, situa o currículo como um campo de luta, em que os conteúdos escolares podem tanto reproduzir desigualdades quanto abrir espaço para a construção de resistências e novas formas de cidadania.

A reflexão se organiza em torno de discursos sobre educação fiscal, selecionados entre documentos oficiais do Programa de Educação Fiscal do Rio Grande do Sul (PEF-RS), planos de aula destinados a diferentes etapas da educação básica e produções acadêmicas que discutem a relação entre tributos, cidadania e justiça social. Cada um desses materiais funciona como um fio na teia de significados que constitui a educação fiscal, revelando os valores que se privilegiam, as vozes que ecoam e os silêncios que se mantêm.

O procedimento adotado consiste em uma leitura crítica e comparativa dos discursos selecionados, identificando tensões, silêncios e escolhas simbólicas, com o objetivo de analisar como a educação fiscal se apresenta ora como prática normativa e disciplinadora, ora como espaço de análise crítica e emancipatória, em consonância com as perspectivas teóricas de Williams, Eagleton e Apple.

Não se trata de medir resultados, avaliar acertos ou falhas, mas de abrir espaço para refletir sobre os caminhos possíveis da formação cidadã, destacando as disputas de sentidos que atravessam cada escolha pedagógica e cada discurso, e permitindo imaginar a educação fiscal como um instrumento de justiça social em construção.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos documentos oficiais que orientam a educação fiscal, percebe-se a intenção de formar cidadãos críticos, reflexivos e participativos, capazes de conectar tributos a direitos sociais e responsabilidades coletivas. No entanto, ao analisar os materiais pedagógicos utilizados nas escolas, essa dimensão crítica nem sempre se mostra de forma clara, ficando muitas vezes a cargo do professor mediar o currículo formal e a prática emancipatória desejada, transformando cada aula em um espaço de escolhas delicadas e sutis.

A educação fiscal, ao se apresentar como algo neutro e consensual, traz consigo tensões que não podem ser ignoradas. Quando se reduz a uma lista de deveres e obrigações, corre o risco de se tornar uma pedagogia normativa, estimulando uma obediência mecânica às regras do Estado. Nesse caminho, a cidadania pode se limitar a pagar impostos e cumprir normas, sem refletir sobre o destino dos recursos ou questionar as desigualdades que eles poderiam enfrentar.

Raymond Williams nos lembra que toda prática cultural é atravessada por forças diversas: dominantes, residuais e emergentes. A educação fiscal, assim, pode tanto se alinhar ao discurso de um Estado que espera obediência quanto abrir espaço para questionamentos e novas formas de justiça social. Michael Apple reforça essa perspectiva ao mostrar que o currículo nunca é neutro: sempre carrega escolhas, intenções e silêncios. No contexto da educação fiscal, isso nos leva a pensar: que conteúdos são valorizados? Quais narrativas de cidadania se tornam oficiais? Quais permanecem silenciadas?

É nesse espaço de tensão que se revela a verdadeira potência da educação fiscal: não como uma simples cartilha de boas condutas, mas como um território simbólico e ideológico. Ensinar a pagar tributos não é suficiente; é preciso discutir para quê, para quem e a partir de qual projeto de sociedade. Quando abordada de forma crítica, a educação fiscal pode se tornar uma ferramenta de formação cidadã comprometida com a democracia substantiva. Quando desprovida de reflexão, corre o risco de produzir apenas sujeitos dóceis, conformados e distantes do exercício pleno de sua cidadania.

Por fim, talvez seja nesse espaço de interrogações e possibilidades que reside a beleza da educação fiscal: na capacidade de nos convidar a pensar, duvidar e reconstruir. Entre a domesticação e a emancipação, entre a obediência e a crítica, entre a conformidade e a transformação, cada prática educativa se torna oportunidade de despertar consciências, de cultivar sonhos e de imaginar formas mais justas de conviver e compartilhar. Este artigo, assim, não oferece respostas prontas, mas lança luz sobre essas tensões, reconhecendo que ensinar

e aprender sobre tributos é, antes de tudo, ensinar e aprender sobre o que significa ser cidadão.

#### 4. CONCLUSÕES

Concluir este percurso não significa encerrar a conversa, mas, ao contrário, abrir caminhos para que ela continue. A educação fiscal, ao se apresentar como política de formação cidadã, pode tanto ser horizonte de crítica quanto se tornar instrumento de conformidade. Reconhecer essa ambivalência é o primeiro passo para não aceitar de modo ingênuo aquilo que parece consensual.

Se, como nos alerta Raymond Williams, toda prática cultural é campo de forças em disputa, então a educação fiscal não é exceção. Ela pode ser dominada por discursos que naturalizam deveres sem questionar direitos, mas também pode abrigar emergências que desestabilizam certezas e convocam à participação crítica. Michael Apple nos recorda que o currículo não é neutro: ao decidir o que ensinar sobre tributos, também decidimos qual cidadania desejamos formar.

Assim, mais do que números ou regras, a educação fiscal é narrativa. É história contada sobre como se deseja viver em sociedade, sobre o que significa partilhar recursos e responsabilidades. Cabe a nós perguntar: que história queremos contar? Uma que apenas repita a lógica da obediência, ou uma que inspire sujeitos a reinventar a justiça social?

Como mencionado anteriormente, este artigo não busca respostas definitivas, mas propõe um deslocamento: olhar para a educação fiscal como território de tensão, onde se disputam sentidos de cidadania e projetos de sociedade. Ao problematizar esse campo, o convite que se lança é o de pensar coletivamente — e criticamente — sobre que práticas desejamos cultivar. Afinal, como toda educação, também a educação fiscal pode ser tanto conformidade quanto liberação.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### Livro

APPLE, Michael W. **Ideology and Curriculum**. 2. ed. London: Routledge, 1990.

APPLE, Michael W. **Educando da Forma Certa: Mercados, Padrões, Deus e Desigualdade**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

EAGLETON, Terry. **Literary Theory: An Introduction**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1983.

WILLIAMS, Raymond. **Culture and Society, 1780-1950**. London: Chatto & Windus, 1980.

WILLIAMS, Raymond. **Marxism and Literature**. Oxford: Oxford University Press, 1985.